



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ADMISSÃO DE CANDIDATURAS PARA CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3º GRAU DA UNIDADE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO

ATA N.º 3

----Ao quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos reuniu, no Edifício dos Paços do Município, o Júri do procedimento em epígrafe, publicitado na 2.ª série do Diário da República, n.º 214, de sete de novembro de dois mil e vinte e dois, através do Aviso n.º 21139/2022 e na Bolsa de Emprego Público em oito de novembro de dois mil e vinte e dois, tendo estado presentes a Diretora de Departamento de Administração Geral, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, que presidiu, a Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, Ana Isabel de Sousa Martins, e a Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Milene Alexandra Mourato Leitão Vieira. -----

----A presente reunião teve como objetivo proceder à avaliação curricular dos candidatos, **CÉLIA CRISTINA AMORIM GASPAR, FRANCISCO DE ASSIS DOMINGOS DE OLIVEIRA MARTINS e NELSON ANTÓNIO DOS SANTOS FRADIQUE**, e analisar o resultado das entrevistas públicas, realizadas no dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e três, cujas fichas individuais se encontram anexas à presente ata. -----

----O Júri deliberou excluir a candidata **CÉLIA CRISTINA AMORIM GASPAR**, por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular, e não ter comparecido à Entrevista Pública de Seleção. -----

---- Após conclusão do processo de seleção previsto no âmbito deste procedimento concursal, o júri deliberou, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à administração local, com as adaptações previstas na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, apresentar ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara a proposta de designação do candidato infra identificado, considerando que o mesmo reúne todas as condições legalmente exigidas e demonstrou ser detentor de competência técnica, aptidão e comprovada experiência profissional no exercício de funções relevantes na área do lugar a prover, bem como de formação académica e profissional adequadas, fatores indispensáveis às atribuições e objetivos do cargo a prover, conforme também se constata pela nota curricular em anexo: -----

FRANCISCO DE ASSIS DOMINGOS DE OLIVEIRA MARTINS -----

----Nada mais havendo a tratar, deu a Presidente do Júri por encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, leu em voz alta, aprovou e vai ser assinada por todos os presentes:



